
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 078/2023, 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(es)
que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,
no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio, nos termos do art. 75, da Lei
Municipal nº 15/2001, a servidora:

I – ANA LUCIA ALMEIDA AMORIM, RG 1457937, investida no
cargo de PROFESSORA P3H 30H, que ocupa por força de
investidura por concurso público Termo de Posse de 12 de março de
1998, referente ao período aquisitivo de 12/03/1998 à 12/03/2003;
12/03/2003 à 12/03/2008; 12/03/2008 à 12/03/2013; 12/03/2013 à
12/03/2018 e 12/03/2018 à 12/03/2023, conforme pasta funcional, do
Departamento de Pessoal.

Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do
cargo, sem outras vantagens.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo,
respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:6EE1EB6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2023. Edição 3019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>